
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2.398, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial nº 26/2021, relativo à Portaria nº 2.788, de 06 de agosto de 2021, contra a empresa Soma/RS Produtos Hospitalares Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de advertência, multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial nº 26/2021, instaurado pela Portaria nº 2.788, de 06 de agosto de 2026, em virtude do descumprimento ao constante na Ata de Registro de Preços nº 083/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 127/2020, por parte da empresa **Soma/RS Produtos Hospitalares Ltda.;**

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo período de 6 (seis) meses, cumulada com a multa de 8% (oito por cento) sobre o valor atualizado das notas de empenho nº 2021/723 e nº 2021/2463, correspondendo ao valor de R\$ 235,53 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), à empresa **Soma/RS Produtos Hospitalares Ltda.;** inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00, situada na Avenida Francisco Silveira Bitencourt, nº 1.369, Depósito 17/18, Sarandi, Porto Alegre, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:1068B1E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/08/2026. Edição 4398
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>